

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2022  
DISPENSA Nº: 011/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 02(DOIS) MASTER COACH, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE PALESTRA PARA OS PROFESSORES, DIRETORES, COORDENADORES E DEMAIS COLABORADORES DA EDUCAÇÃO. CONTRATADO: DIEGO ARMANDO HURTADO CNPJ: 23.657.705/0001-81 VALOR: R\$ 10.960,00 DATA: 25/07/2022 BASE LEGAL: ART. 24, INCISO X DA LEI FEDERAL Nº 8.66/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, DECRETO FEDERAL 9412/2018, COM AMPARO NO ART. 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

CONTRATO Nº 063/2022 - DATA: 04/07/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVA UBIATÁ - MT - CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: 61.198.164/0001-60 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.300,00 - VIGÊNCIA: 04/07/2023 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2021.

CONTRATO Nº 064/2022 - DATA: 04/07/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA PARA SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS - CONTRATADO: SORRIFORTH SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA - CNPJ: 18.607.865/0001-86 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.748,20 - VIGÊNCIA: 04/12/2022 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 046/2021 REALIZADO PELA PREFEITURA DE SORRISO - MT.

CONTRATO Nº 065/2022 - DATA: 05/07/2022 - OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA - CONTRATADO: ARP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI ME - CNPJ: 19.006.021/0001-42 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 778.758,32 - VIGÊNCIA: 05/07/2023 - ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022.

CONTRATO Nº 066/2022 - DATA: 05/07/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO - CONTRATADO: SORRIFORTH SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA - CNPJ: 18.607.865/0001-86 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.365,00 - VIGÊNCIA: 31/08/2022 - ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO****ORDEM DE SERVIÇOS**

Nos termos do **CONTRATO Nº 39/2022** de 19 de Julho de 2022, firmado entre o Município de **NOVO SANTO ANTONIO, Estado de Mato Grosso**, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, e a **Empresa CONSTRUTORA REZENDE GYN EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **04.290.884/0001-17**, para executar o seu objeto, ou seja, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO METÁLICO COM AREA TOTAL DE 450 m² LOCALIZADO NO PATIO DA GARAGEM MUNICIPAL, NECESSARIO PARA MELHOR PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS DA SECRETARIA DE OBRAS MUNICIPAL**, ficando a **CONTRATADA, AUTORIZADA** a iniciar os serviços a partir da data de publicação da presente ordem de serviços:

**SERVIÇO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO METÁLICO COM AREA TOTAL DE 450 m² LOCALIZADO NO PATIO DA GARAGEM MUNICIPAL, NECESSARIO PARA MELHOR PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS DA SECRETARIA DE OBRAS MUNICIPAL.**

Valor global: **R\$ 249.313,40 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil Trezentos e Treze Reais e Quarenta Centavos)**, conforme planilha de preços apresentada pela empresa vencedora.

Prazo de execução: 180 (Cento e Oitenta) dias ininterruptos.

Novo Santo Antônio - MT, 25 de Julho de 2022.

**ADÃO SOARES NOGUEIRA**

Prefeito Municipal

**ARTHUR KENNEDY PEREIRA RODRIGUES LUZ**

Engenheiro Civil

CREA-MT 047870

**CONSTRUTORA REZENDE GYN EIRELI**

**CNPJ: 04.290.884/0001-17**

**CONTRATADA**

**MARIOZAM PIMENTA DA SILVA**

RG: 648285 CPF: 123.826.201-53

Responsável

**RETIFICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2020** A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO. Estado de Mato Grosso. CNPJ nº 04.199.966/0001-50, com sede na Avenida 29 de Setembro, nº 244, Centro, Novo Santo Antônio, Mato Grosso neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, vem, por meio deste, **RETIFICAR**, o Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 40/2020, cujo objeto principal é: Execução de obra de construção de quadra poliesportiva coberta na escola rural Antônio Louzeiro de Freitas no distrito de Vila Trindade no Município de Novo Santo Antônio-MT.

**a). Fica alterado o descritivo do objeto do termo aditivo na cláusula primeira, e cláusula terceira, do prazo e prorrogações dos serviços, sendo:**

**ONDE-SE LÊ:**

**CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1 Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato original número 040/2020, que tem por objeto O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 040/2020 PELO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. **CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO E PRORROGAÇÕES DOS SERVIÇOS**

3.1 O presente contrato fica prorrogado por mais 180 (Cento e Oitenta) dias. Em conformidade com o disposto na CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO DA OBRA.

**LEIA-SE:**

**CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1 Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato original número 040/2020, que tem por objeto O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 040/2020 PELO PRAZO DE 100 (CEM) DIAS. **CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO E PRORROGAÇÕES DOS SERVIÇOS**

3.1 O presente contrato fica prorrogado por mais 100 (Cem) dias. Em conformidade com o disposto na CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO DA OBRA.

NOVO SANTO ANTÔNIO - MT, EM 25 DE JULHO DE 2022.

**ADÃO SOARES NOGUEIRA**

Prefeito Municipal

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2020**

**ONDE-SE LÊ:**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 040/2020**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO - MT.**

**CONTRATADO: HERCON CONSTRUTORA EIRELI**

**CNPJ: 14.020.137/0001-12**

**OBJETO: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 040/2020 ELO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.**

**VIGÊNCIA: 17/07/2022 A 13/01/2023**

**LEIA-SE:**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 040/2020**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO - MT.**

**CONTRATADO: HERCON CONSTRUTORA EIRELI**

**CNPJ: 14.020.137/0001-12**

**OBJETO: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 040/2020 PELO PRAZO DE 100 (CEM) DIAS.**

**VIGÊNCIA: 17/07/2022 A 25/10/2022**

NOVO SANTO ANTÔNIO - MT, EM 25 DE JULHO DE 2022.

**ADÃO SOARES NOGUEIRA**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022. PROCESSO Nº 069/2022.**

A Pregoeira do município, nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022**, julgou **HABILITADA** as empresas: **JOSILENE DOMINGA OLIVEIRA EIRELI, CF COMÉRCIO ATACAD. E REPRES. DE SUP. PARA INFORMÁTICA LTDA, IVALDO RODRIGUES, ERLI PIRES DE OLIVEIRA 98167901572, ALBENICE QUEIROZ DE MELO EIRELI e INABILITADA** a empresa: **MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITÓRIO EIRELI**. Saíram os representantes intimados, porém, por um lapso, o resultado não foi publicado imediatamente. Assim, evitando-se possíveis nulidades, comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 4º, XVIII, Lei 10.520/02. **ANNIELY OLIVEIRA DOS SANTOS MARQUES-PREGOEIRA.**